



**CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TOUROS EM CENTRAIS DE
COLETA E PROCESSAMENTO DE SÊMEN PARA
COMERCIALIZAÇÃO – CCPS**

Fundamentação: Critérios aprovados em reunião do CDT da raça CURRALEIRO PÉ-DURO em 27 de fevereiro de 2025.

Considerando que a raça Curraleiro Pé-Duro é de pequena população e em formação; considerando que a disponibilidade de bons reprodutores é fundamental para a difusão da raça no extenso território brasileiro; considerando que ainda não houve tempo adequado para se mensurar as progêñies de touros, principalmente de touros jovens com ótima qualidade fenotípica; considerando a necessidade de aumento da variabilidade genética conservada no Banco Brasileiro de Germoplasma Animal (BBGA); considerando a existência de rebanhos com elevado grau de parentesco entre seus animais; considerando a necessidade da realização de um adequado manejo genético dos rebanhos da raça;

Recomenda-se os seguintes critérios para o ingresso de reprodutores em CCPS para a coleta e criopreservação de sêmen:

1. Que o reprodutor tenha Registro Definitivo no Serviço de Registro Genealógico da Raça Curraleiro Pé-Duro (SRGCPD), como POA, ou como PA, ou como PC ou como PO.
2. No caso de não possuir, ainda, progênie com prova da qualidade superior, deverá ter ótimas qualidades fenotípicas, comprovadas por avaliação de, pelo menos, dois Inspetores de Registro, ou por um Inspetor de Registro e por técnico do CDT, ou, Nota Técnica apresentando estudo genético ou genômico, emitida por técnico do CDT.
3. Carta do Superintendente encaminhando a indicação do touro à Central.

Teresina, 28 de fevereiro de 2025

Ruy Alves de Lobão Veras Júnior

**Ruy Alves de Lobão Veras Júnior
Superintendente de RGCPD**